

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 519/78 Reautuado em: 09/04/92
INTERESSADO : Wanderley Polizelli
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Probabilidade e Estatística" na Faculdade de
Engenharia de Barretos
RELATOR : Consº Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 650/92 - CETG "D" APROVADO EM 27/05/92
COMUNICADO AO PLENO EM 24/06/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica Wanderley Polizelli para lecionar, a partir de março de 1992, a disciplina "Probabilidade e Estatística", nos Cursos de Engenharia Civil e Elétrica .

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 683/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Wanderley Polizelli para lecionar a disciplina, "Probabilidade e Estatística", na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 22 de maio de 1992.

a) Consº Antonio Carbonari Netto

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27 de maio de 1992.

a) **Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci**
Presidente da CETG